

1	Tela de Projeção retrátil	-EPESMEL	1
2	Tripe universal c/ bluetooth s/ fio	-EPESMEL -MARISTA	1 1
2	Fundo fotografico infinito 3mx 1,85m fundo verde /branco suporte lateral	-EPESMEL -MARISTA	1 1
2	Microfone sem fio duplo profissional	-INSTITUTO UNIÃO PARA VITÓRIA -PESTALOZZI	1 1
1	Kit de iluminação duplo 50cm x 70 cm	-EPESMEL	1
2	Suporte pedestal para microfone	-CLUBE DAS MÃES UNIDAS -EPESMEL	1 1
1	Teleprompter portátil com bluetooth	-CASA ACOLHEDORA	1
2	Suporte para televisor articulado de 32 a 70 polegadas	-CLUBE DAS MÃES UNIDAS -EPESMEL	1 1
1	Roteador wifi w5-1200-intelbras	-CLUBE DAS MÃES UNIDAS	1
1	Telefone sem fio longo alcance ts 5120- intelbras	-MEPROVI	1
6	Cadeira 43503 vinil preto branco com espuma injetada no acento com tela no enconsto com braços	-CASA ACOLHEDORA -CASA DO CAMINHO -EPESMEL -MARISTA -PASTORAL	1 1 1 1 2
2	Cadeira cavaletti 18004 sre vinil preto brac com espuma revestida material sintetico com braços	-EPESMEL -MARISTA	1 1
2	Mesa 1,20x60 c/ 2 gavetas, cor cinza modelo p-03 marca incoflex	-EPESMEL -PESTALOZZI	1 1
5	Armario c/ 02 portas 1,58x0,77x0,40 c/03 prateleiras cor cinza modelo p-17 marca incoflex	-CASA ACOLHEDORA -CLUBE DAS MÃES UNIDAS -EPESMEL -MARISTA	1 1 2 1
3	Mesa lv-01 1,50x060 c/02 gavetas pes po- 36 cor cinza	-EPESMEL -MARISTA	2 1
1	Conjunto balcao lv16 cinza c/02 suportes m-26	-EPESMEL	1
1	Conjunto armario lv-17 cinza c/04 suportes m-26	-CASA ACOLHEDORA	1
1	Balcão p-16 cinza	-EPESMEL	1
1	Gaveteiro p-09 cinza	-CLUBE DAS MÃES UNIDAS	1
1	Apoio para os pés multivisão	-MEPROVI	1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de dezembro de 2024. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 083/2024 - CMAS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Delibera sobre Aditivo da Proteção Social Especial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o Termo de Colaboração Nº 25005/2024 com a OSC-Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil;
- a especificidade do público atendido e as limitações no momento do acesso a unidade;
- o possível superávit financeiro para o exercício de 2025;
- a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 11 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar aditivo no valor total de R\$46.218,60 (quarenta e seis mil, duzentos e dezoito reais, sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$3.851,55 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais, cinquenta e cinco centavos), por período de até 12 meses na parceria vigente com a OSC-Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil, para contratação de uma cozinheira para a unidade Republica Moderada Feminina.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de dezembro de 2024. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 084/2024 - CMAS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: DELIBERA SOBRE ADITIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o Termo de Colaboração com a OSC-Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil;
- a necessidade de gestão de vagas para o público adulto e de residência inclusiva e todas as ações necessárias para a realização dos trabalhos;
- o possível superávit financeiro para o exercício de 2025;
- a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 11 de dezembro de 2024;

RESOLVE: